

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04/2024 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA SEXTA-FEIRA (26), EM CELEBRAÇÃO AO "DIA DE PE. SINVAL LAURENTINO, O PREFEITO DESBRAVADOR E VISIONÁRIO".

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04/2024 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA SEXTA-FEIRA (26), EM CELEBRAÇÃO AO "DIA DE PE. SINVAL LAURENTINO, O PREFEITO DESBRAVADOR E VISIONÁRIO".

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o que determina o **§ 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 944/2022** (que confere homenagem póstuma ao ex-prefeito Pe. Sinval Laurentino e dá outras providências);

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **26 de abril de 2024 (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 29 de abril (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 23 de abril de 2024.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 00821302

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2024. EDIÇÃO 1886. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>